

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos adicional por remanejamento na dotação orçamentária da Autarquia SAMA e dá outras providências

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Superintendente da SAMA – Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 6.203, de 04 de abril de 2024 e Portaria nº 11.775, de 10 de abril de 2024, considerando a Lei Municipal nº 6.123, de 29 de junho de 2023 (LDO), Lei Municipal n.º 6.176, de 11 de dezembro de 2023 (LOA), e a Resolução SAMA n.º 01 de 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamento orçamentária no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com amparo do art. 21, § 2.º da LDO, para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

ÓRGÃO/UO	FUNC.PROGR	PROJ	CLASS.DESP.	COD.RED.	VALOR (R\$)
51.02	28.846.0504	0600	3.3.90.91.00.00.00	27	70.000,00
TOTAL					70.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional por remanejamento aberto no artigo anterior será coberto com recurso decorrente de anulação de saldo orçamentário, no total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) das dotações a seguir discriminadas:

ÓRGÃO/UO	FUNC.PROGR	PROJ	CLASS.DESP.	COD.RED.	VALOR (R\$)
51.02	04.123.0501	2615	3.1.90.94.00.00.00	20	15.000,00
51.02	28.846.0501	2610	3.2.90.21.00.00.00	23	5.000,00
51.02	28.846.0501	2610	4.6.90.71.00.00.00	24	40.000,00
51.02	28.846.0504	0600	3.1.90.91.00.00.00	25	5.000,00
51.02	28.846.0504	0600	3.2.90.91.00.00.00	26	5.000,00
TOTAL					70.000,00

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I - Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.798 de 29 de novembro de 2021, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II - À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 6.176 de 11 de dezembro de 2023 e Resolução SAMA nº 01, de 02 de janeiro de 2024.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá/SP, 12 de agosto de 2024.



MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Superintendente,

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.
Marcelo Augusto de Oliveira
Expediente – SUP, em 12/08/2024